



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS (Florianópolis)

Ofício N° 326-26-DLF

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Chefe da Divisão de Finanças,

Cumprimentando cordialmente, encaminham-se informações em resposta ao indicado nas fls. 4-7 do Processo SGPe n° SCC 00004077/2026, em atenção aos questionamentos apresentados.

Preliminarmente, cumpre salientar que a entidade possui três processos relacionados à mesma obra, quais sejam:

- **Emenda Impositiva n° 1736/2024** (Processo SGPe n° SCC 00000555/2024), no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinada ao auxílio financeiro para contribuir com a construção da sede da Associação de Serviços Sociais Voluntários – Bombeiros Voluntários do Município de Massaranduba, concedida pelo Deputado Vicente Caropreso;
- **Emenda Impositiva n° 1111/2025** (Processo SGPe n° SCC 00000400/2025), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao apoio para a etapa de conclusão da nova sede da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Massaranduba, concedida pelo Deputado Napoleão Bernardes;
- **Deliberação n° 130/2024** (Processo SGPe n° SCC 00008740/2024), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada a suprir despesas relacionadas à preparação e instalação do piso da nova sede dos Bombeiros Voluntários de Massaranduba, concedida através do Conselho Deliberativo do Fundo Social.

Diante disso, passam-se aos esclarecimentos relativos à primeira emenda objeto de questionamento, cujas informações, no que couber, também podem se aplicar às demais vinculadas à referida obra.

1. Quais as razões técnicas, jurídicas ou administrativas que justificam o não pagamento, até a presente data, da Emenda Impositiva n° 1736/2024, no valor de R\$ 700.000,00?

O processo encontra-se em fase de readequação junto à Entidade desde 07/10/2025, em razão do Despacho SIE/GEPPRA, emitido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, o qual apontou a necessidade de ajustes técnicos na documentação apresentada.

As referidas adequações constam às fls. 575 a 581 do Processo SGPe n° SCC 00000555/2024, sendo necessário que a entidade promova as correções indicadas para que o processo possa prosseguir para nova análise técnica.



2. Em que fase se encontra o processo administrativo referente à referida emenda impositiva?

Atualmente, o processo encontra-se em fase de análise técnica, estando momentaneamente sob responsabilidade da Entidade, a qual deve providenciar as adequações apontadas no despacho emitido pela Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Após o retorno da documentação devidamente ajustada, o processo retomará seu trâmite para continuidade da análise.

3. Quais exigências ou etapas administrativas ainda pendem de cumprimento para a liberação dos recursos?

Para a efetiva liberação dos recursos, o processo deverá cumprir as seguintes etapas administrativas: aprovação pelo setor técnico; análise jurídica do processo; homologação pela autoridade competente; descentralização do crédito orçamentário; geração do Termo de Fomento no sistema SIGEF; empenho, formalização do instrumento; publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado; após a publicação, a entidade deverá providenciar a abertura de conta bancária específica, bem como realizar o depósito de eventual contrapartida, quando aplicável; e estando a entidade regular no DART e atendidos todos os requisitos legais e documentais, o processo será encaminhado ao setor financeiro, responsável pela realização do pagamento.

4. De que forma a Secretaria de Estado da Segurança Pública vem assegurando o cumprimento da obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares de caráter impositivo?

No que se refere às emendas parlamentares impositivas destinadas aos Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina tem pautado sua atuação pela estrita observância da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.196/2017 que regulamenta as parcerias com organizações da sociedade civil, bem como das orientações e recomendações dos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado.

Nesse contexto, os processos são analisados com a maior celeridade possível, buscando-se garantir eficiência administrativa e segurança jurídica na aplicação dos recursos públicos. Ressalta-se, contudo, que o regular prosseguimento do processo depende também do cumprimento, por parte das entidades beneficiárias, das exigências documentais e técnicas previstas na legislação aplicável.

5. Há previsão concreta para a efetivação do pagamento?

No momento, não é possível estabelecer uma data precisa para a efetivação do pagamento, uma vez que o prosseguimento do processo depende da apresentação, pela entidade, da documentação devidamente readequada conforme solicitado no despacho técnico.

Após a regularização da documentação e emissão de parecer técnico favorável, o processo seguirá as etapas administrativas descritas no questionamento nº 3. Caso sejam identificadas novas necessidades de ajustes ou complementações, estas deverão ser providenciadas pela entidade para que o processo possa prosseguir regularmente.



Respeitosamente,

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Chefe do Centro de Convênios
(assinado digitalmente)

Senhor Tenente-Coronel
SAMUEL AMBROSO
Chefe da Divisão de Finanças
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **97N1K6JY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARKUS VINICIUS SILVEIRA (CPF: 044.XXX.759-XX) em 10/03/2026 às 12:50:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/05/2019 - 15:42:12 e válido até 09/05/2119 - 15:42:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc3XzQwNzlfMjAyNI85N04xSzZKWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004077/2026** e o código **97N1K6JY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDO-GERAL (Florianópolis)

Ofício nº 231/26/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao despacho constante à p. 9 do Processo SCC 00004077/2026, por meio do qual se solicita análise e manifestação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) acerca do Pedido de Informação nº 32/2026, subscrito pelo Deputado Estadual Vicente Caropreso, que versa sobre a Emenda Impositiva nº 1736/2024 (p. 5), encaminho o Ofício nº 326-26-DLF (pp. 11-13), contendo a manifestação técnica da Diretoria de Logística e Finanças da Corporação sobre os questionamentos apresentados pelo parlamentar.

Permaneço à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Excelentíssimo Senhor
Coronel BM RR FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AB36B75Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 11/03/2026 às 18:07:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc3XzQwNzlfMjAyNI9BQjM2Qjc1WQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004077/2026** e o código **AB36B75Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 4077/2026
Ofício nº 212/2026/SSP/EXP

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao **Ofício nº 0220/SCC-DIAL-GEAPI**, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0032/2026, subscrito pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso, por meio do qual solicita informações acerca da Emenda Impositiva nº1736/2024, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/178/2026, da ALESC, restituímos os autos com a manifestação do Corpo de Bombeiros Militar.

A manifestação foi encaminhada por meio do **Ofício nº 231/26/ComdoG**, expedido pelo Comandante-Geral da Corporação (fl. 16), juntamente com o **Ofício nº 326-26-DLF**, da Diretoria de Logística e Finanças (fls. 11-13).

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC

Im P- 13



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S71F1U1C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 11/03/2026 às 18:55:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc3XzQwNzlfMjAyNI9TNzFGMVUxQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004077/2026** e o código **S71F1U1C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0286/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0032/2026, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício nº 212/2026/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito da Emenda Impositiva nº1736/2024.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 -DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **51842MKE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 12/03/2026 às 14:30:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc3XzQwNzlfMjAyNI81STg0Mk1LRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004077/2026** e o código **51842MKE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.